

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Decreto Municipal nº 11.780/2024 no Art.49 e inciso V, resolve:

1º- HOMOLOGAR o resultado final de classificação do Edital da Secretaria de Educação nº 15/2024, do processo eleitoral dos PGEs e a publicação do resultado final do processo da Gestão Democrática, conforme publicação divulgada no site Oficial do Município e também no Diário Oficial do Município, disponível em: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/6654028>.

2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 28 de novembro de 2024.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal